



TERMO DE REFERÊNCIA

(IN CAGE 06/2016 – artigo 2 – XII)

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de prestação de serviços para escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m³ (medida superior: 7,50x5,50m; medida inferior: 5,0x3,0m; profundidade: 2,50m) para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, ou 4,5 horas de retroescavadeira, por beneficiário e instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mmx1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba de 0,5CV, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros.

2. PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO

A pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência será realizada através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região contendo CNPJ, data, validade, endereço completo, telefone de contato, nome e assinatura do responsável.

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

2.1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

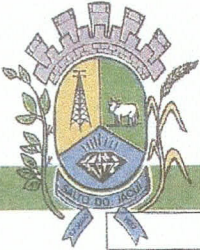
Descrição (Especificação Técnica)	Equipamentos/ Materiais Permanentes			Média dos Valores Unitários
	Valor Unitário			
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				

2.1.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Descrição (Especificação Técnica)	Materiais de Consumo			Média dos Valores Unitários
	Valor Unitário			
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Descrever os bens que se quer adquirir e as especificações técnicas necessárias.				
Total:				

2.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

2.2.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA JURÍDICA)



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário em R\$			Média dos Valores Unitários em R\$
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, ou 4,3 horas de retroescavadeira, devendo a vala ficar pronta para montagem da cisterna.	979,97	1.000,00	1.000,00	993,32
Instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mmx1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba submersa de 0,5CV, cabos elétricos, disjuntor, tubos e pré-filtros.	20.500,00	20.400,00	21.000,00	20.633,33
Total:	R\$ 21.479,97	R\$ 21.400,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.626,65

2.2.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO (PESSOA FÍSICA)

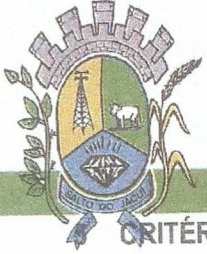
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição (Especificação Técnica)	Valor Unitário			Média dos Valores Unitários
	Orçamento I	Orçamento II	Orçamento III	
Total:				

3 LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Endereço
Escavação com retroescavadeira de uma vala de 60m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais, devendo a vala ficar pronta para montagem da cisterna.	Vala para instalação da cisterna	01 – Propriedade de Dornel Matos de Campos no Distrito Julio Borges; 02 – Propriedade de Milton Celeste Braun da Silva no Distrito Ivai; 03 – Propriedade de Itacir Feder Blank no Distrito Capão Bonito – Assentamento Oriental
Instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mmx1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba de 0,5CV, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros.	Cisterna	01 – Propriedade de Dornel Matos de Campos no Distrito Julio Borges; 02 – Propriedade de Milton Celeste Braun da Silva no Distrito Ivai; 03 – Propriedade de Itacir Feder Blank no Distrito Capão Bonito – Assentamento Oriental

4 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O funcionário municipal Robson Damião Pereira dos Santos CPF nº 021.924.940-20, engenheiro agrônomo CREA-RS 254661 que será designado como FISCAL e representante do Conveniente, bem como seu substituto, Loreno Feix CPF nº 212.724.680-20 para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, sendo que ambos participaram da elaboração do Termo de Referência.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

A escavação com retroescavadeira da vala de 60m³ para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros, com as seguintes medidas mínimas: medida superior de 7,50mx5,50m; medida inferior de 5,00mx3,00m; medida de profundidade total 2,50m devendo a mesma ficar pronta para montagem da cisterna observando nivelamento e limpeza de fundo e laterais. As valas devem ser escavadas nas localidades conforme o item 3.

A instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mmx1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba de 0,5 CV, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros. A instalação das cisternas deve ser realizada nas localidades conforme o item 3.

6 DOS ORÇAMENTOS

Declaro que:

- i) realizamos pesquisa de preços no mercado para a confecção deste Termo de Referência, através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região;
- ii) os valores unitários inseridos neste Termo de Referência integram os orçamentos obtidos através da pesquisa de preço de mercado supramencionada; e
- iii) esses orçamentos ficarão à disposição da concedente e dos controles interno e externo pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Salto do Jacuí/RS, 10 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal / Representante Legal da Entidade

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1.384 – Bairro Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.150-004	DDD/Telefone: (51) 3288.6200
Nome do Representante: Domingos Antonio Velho Lopes			CPF: 537.101.690-20
C.I./Órgão Exp. 4007877139	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 4795229

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí		CNPJ: 89.658.025/0001-90	
Endereço da Prefeitura: Av. Hermogênio Cursino dos Santos, 342 Bairro Menino Deus			COREDE: Alto Jacuí
Cidade: Salto do Jacuí	UF: RS	CEP: 99440-000	DDD/Telefone: 55 3327 1155
Conta Corrente: 04.021091.0-6	Banco: 041 Banrisul	Agência: 0349	Praça de pagamento: Salto do Jacuí
Nome Prefeito(a): Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes			CPF: 647.668.610-00
C.I./Órgão Expedidor: 9052482644 SSP/PC RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço Residencial Prefeito (a): Av. Maia Filho, 587 Bairro Navegantes			CEP: 99440-000
Home Page: www.saltodojacui.rs.gov.br		E-mail: gabinete@saltodojacui.rs.gov.br	

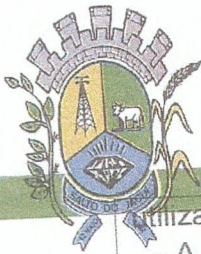
2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Endereço: Rua Botafogo, nº 1051, Bairro Menino Deus POARS	CEP: 90150-053

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Instalação de reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses
Identificação do Objeto: - O município de Salto do Jacuí foi contemplado com a política pública de combate à estiagem "Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS, na modalidade cisternas" por meio da construção de 03 (três) cisternas, sendo beneficiários os pequenos produtores pecuários, pessoas físicas, que tem em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros, contemplando inclusive assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos. - Cada cisterna terá capacidade de 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mm x 1,25 mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, com itens para que a água possa ser		

92



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

utilizada, como bomba de 0,5CV, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros.

- A Secretaria de Agricultura realizou as inscrições conjuntamente com os técnicos do escritório municipal da Emater/RS-Ascar, que em conjunto com o Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agropecuária - CMDA fizeram as vistorias nas 16 (dezesseis) propriedades inscritas e após análise das inscrições, a situação de cada propriedade foi apresentada ao Conselho Municipal de Agricultura que deliberou selecionando as 03 (três) propriedades aptas a receber o subsídio e 05 (cinco) suplentes. Como o município foi contemplado com 03 (três) cisternas até o momento os nomes das propriedades selecionadas (titulares) e CPF's são:

1. Dornel Matos de Campos, CPF 432.674.910-53;
2. Milton Celeste Braun da Silva, CPF 037.473.090-38;
3. Itacir Feder Blank, CPF 452.678.630-38.

As 05 (cinco) propriedades selecionadas (suplentes) e CPF's são:

1. Leonel Matos de Campos, CPF 598.363.260-49;
2. Elsa de Matos Feistler, CPF 671.404.910-20;
3. Jocemara Ferreira de Campos, CPF 000.249.970-30;
4. Vilma Jaine Birgeir, CPF 036.637.990-93;
5. Angélica Fátima de Campos, CPF 029.004.860-50.

- Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater ou engenheiro da prefeitura municipal, memorial descritivo, ART, licenciamento ambiental e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente.

Justificativa da Proposição:

- Os objetivos são:

➤ Oportunizar a reservação de água das chuvas para utilização em períodos de baixas precipitações, proporcionando, segurança hídrica na utilização desta água em suas atividades de subsistência e de renda destas famílias rurais;

➤ Minimizar prejuízos financeiros, devido à falta de água, as famílias que vivem no campo e dele sobrevivem, de tal modo evitando sua emigração para os centros urbanos, onde muitas vezes tornam-se problemas sociais devido às escassas oportunidades de trabalho;

➤ Viabilizar a instalação de 01 reservatório, por propriedade, para armazenamento de 60.000 litros d'água, com escavação e revestimento de Geomembrana previamente dimensionados;

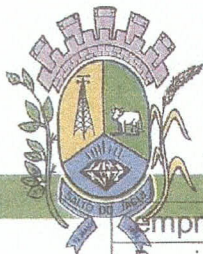
- Serão beneficiários os pequenos produtores pecuários, pessoas físicas, que tem em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros, contemplando inclusive assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e integrantes de comunidades remanescentes de quilombos.

- As atividades de avicultura, suinocultura, pecuária leiteira e cultivo de hortaliças apresentam grande demanda por água e as cisternas se apresentam como uma alternativa para viabilizar a realização do armazenamento de água das chuvas em propriedades e conseqüentemente beneficiar os animais e cultivares por meio destes reservatórios de água.

- Serão atendidas 03 (três) propriedades do interior do município.

- O município reconhece a necessidade eminente deste projeto que vem beneficiar diretamente as famílias mais atingidas pela estiagem que assolou toda a nossa comunidade, pois temos em nosso município vários pequenos produtores que tem sua renda principal oriunda das atividades relacionadas a pecuária.

Indicação do público alvo:



Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

empreendedores familiares rurais, comunidades Quilombolas e Indígenas.

Descrição dos resultados esperados:

Ampliar a reservação de água nas propriedades rurais para amenizar os impactos de estiagens futuras.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O município possui em seu quadro, funcionário com formação técnica em engenheiro agrônomo para gerenciar a execução da construção dos açudes.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 1.681,75 (hum mil seiscentos oitenta e um reais com setenta e cinco centavos).

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Contratação de serviços de escavação de até 60m³ por propriedade	Reservatório/ Cisterna	03	A Partir da Publicação no Diário Oficial	12 meses
02	02	Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	Reservatório/ Cisterna	03		

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3390.39.00. 00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviço de escavação de até 60m³ (vala com Medida superior de 7,50x5,50m; medida inferior 5,0x3,0m e profundidade de 2,50m) por propriedade para instalação de cisterna de geomembrana de 60.000 litros	2.979,97	2.203,20	776,77
3390.39.00. 00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - instalação de cisterna com capacidade para 60.000 litros, com Geomembrana de PEAD 0,8 mm na parte inferior e na cobertura, com estrutura de cobertura em aço galvanizado de 38,00 mm x 1,25mm, utilizando parafusos de aço inox, com porta de acesso, ladrão, entrada e saída de água, com itens para que a água possa ser utilizada, como bomba, cabo elétrico, disjuntor, tubos e pré-filtros.	61.899,99	60.995,01	904,98
Total Geral		R\$ 64.879,96	R\$ 63.198,21	R\$ 1.681,75



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
01	2.203,20						
02	60.995,01						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
01	776,77						
02	904,98						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Salto do Jacuí/RS declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal:
Projeto:2080 – Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar
Dotação:3390.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.681,75 (Mil seiscientos oitenta e um reais com setenta e cinco centavos)

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Salto do Jacuí/RS, 10 de novembro de 2022.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre/RS, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural